



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
DESPACHO

Processo nº 23110.005300/2024-19

Interessado: Programa de Pós-Graduação em Computação

EDITAL INTERNO DE ALOCAÇÃO DE BOLSAS 01/2024
PROCESSO 23110.005300/2024-19

Resultados do Ranking (MESTRADO)

| Classificação | Nome Completo | Ações Afirmativas* | Possui vínculo empregatício, recebe outra bolsa ou possui outros rendimentos** |
|---------------|-------------------------------------|--------------------|--|
| 1 | Bruna Rosa Garcia | Não | Não |
| 2 | Frederico Dal Soglio Reckziegel | Não | Não |
| 3 | Daniela Alves de Azevedo | Não | Não |
| 4 | João Pedro Ladeira Rezende | Não | Não |
| 5 | Frederico Peixoto Antunes | Não | Não |
| 6 | Vítor de Melo Mandowski | Não | Não |
| 7 | Emerson de Vasconcelos Vieira | Não | Não |
| 8 | Gerônimo Gallarreta Zubiaurre Lemos | Não | Não |
| 9 | Juliano Strelow Buss | Não | Não |
| 10 | Carlos Augusto Calage | Não | Sim |
| 11 | Ari Vítor da Silva Lazzarotto | Não | Não |
| 12 | Leandro Weber Tavares | Não | Não |
| 13 | Daniel Nunes Choudhury | Não | Sim |
| 14 | Patrick Silva da Rosa | Sim | Não |
| 15 | Grazziano Borges Fagundes | Não | Não |
| 16 | Tobias Vieira Francisco | Não | Sim |
| 17 | Bruno da Cruz Braga | Não | Não |
| 18 | Douglas Rodrigues Araujo | Sim | Não |
| 19 | Juan Carlos Quevedo Weimar | Não | Não |
| 20 | Miguel Maciel Da Silva | Sim | Não |
| 21 | Ana Carolina Fernandes da Silva | Não | Não |

Resultados do Ranking (DOUTORADO)

| Classificação | Nome Completo | Ações Afirmativas* | Possui vínculo empregatício, recebe outra bolsa ou possui outros rendimentos** |
|---------------|-------------------------|--------------------|--|
| 1 | Henrique Bestani Seidel | Não | Sim |
| 2 | Fernando Emilio Puntel | Não | Sim |
| 3 | Cássio Soares Carvalho | Não | Sim |
| 4 | Rafael Rodrigues Bastos | Não | Sim |

| | | | |
|---|------------------------|-----|-----|
| 5 | Léo dos Santos Ribeiro | Não | Sim |
| 6 | Wagner Loch | Não | Sim |
| 7 | Marcello Morales Muñoz | Não | Não |
| 8 | Francisco Dias Franco | Não | Sim |
| 9 | Yuri Silva Vaz | Não | Não |

*** Candidatos que concorrem em conformidade com as políticas de permanência para discentes ingressantes por meio de ações afirmativas** definidas nas resoluções do CONSUN N° 5, de 26 de Abril de 2017, e N° 16, de 03 de outubro de 2017, desta Universidade. Conforme Art. 7° do Edital de Alocação de Bolsas 01/2024, vinte e cinco por cento (25%) das bolsas disponíveis são reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência.

**** Candidatos que declararam possuir vínculo empregatício, receber outras bolsas ou outros rendimentos.** Conforme Art. 8° da Resolução 01/2024 do PPGC, as bolsas serão priorizadas para discentes sem atividades remuneradas ou sem outros rendimentos com dedicação exclusiva ou com vínculo empregatício, desde que estejam liberados das atividades profissionais e sem recebimento de vencimentos. O acúmulo de bolsa com outras atividades remuneradas será permitido, conforme as regras estabelecidas pela Resolução 59/2023 do COCEPE, após todos candidatos sem atividades remuneradas serem contemplados com bolsa.

OBSERVAÇÃO: Este resultado não implica na disponibilidade de bolsas. Conforme existirem bolsas disponíveis no PPGC, os alunos serão chamados na ordem acima, sempre respeitando a prioridade estabelecida pelas políticas de ações afirmativas. Esta ordem de classificação permanece válida até a divulgação do próximo edital de ranking de bolsas.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME RIBEIRO CORRÊA, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Computação**, em 04/03/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2542902** e o código CRC **A3E16FC7**.